

Secretaria de Estado de Turismo

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.03.2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000255/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa JOAO JOSE PISTUM NETTO - CNPJ: 23.375.424/0001-36, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de apresentação artística para o projeto "EXPORIO TURISMO", no valor total de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais); com base no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2380240

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.03.2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000254/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa TAMU JUNTO PRODUÇÕES ARTÍSTICAS LTDA. (07.161.803/0001-77), cujo objeto é a contratação de serviços especializados de apresentação artística para o projeto "EXPORIO TURISMO", no valor total de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais); com base no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2380241

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.03.2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000256/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da empresa NBV Produções Artísticas - CNPJ: 28.110.495/0001-20, cujo objeto é a contratação de serviços especializados de apresentação artística para o projeto "EXPORIO TURISMO", no valor total de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais); com base no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2380242

SECRETARIA DE ESTADO DE TURISMO

DESPACHO DO SECRETÁRIO
DE 17.03.2022

PROCESSO Nº SEI-050003/000158/2022 - RATIFICO a INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO em favor da REED EXHIBITIONS ALCANTARA MACHADO LTDA (02.162.646/0001-09), cujo objeto é a contratação de empresa para possibilitar a participação da Secretaria de Estado de Turismo do Rio de Janeiro na World Travel Market Latin America - WTMA LA, no valor total de R\$ 148.726,00 (cento e quarenta e oito mil setecentos e vinte e seis reais); com base no art. 25 da Lei nº 8.666/1993.

Id: 2380213

Secretaria de Estado das Cidades

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES

ATO DO SECRETÁRIO

RESOLUÇÃO SECID Nº 102 DE 17 DE MARÇO DE 2022

DESIGNA SERVIDORES PARA O EXERCÍCIO DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO Nº 005/2022, CELEBRADO ENTRE A SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES E A EMPRESA SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONTRUÇÕES LTDA.

O SECRETÁRIO DE ESTADO DAS CIDADES, no uso das atribuições legais, tendo em vista o disposto no Processo n.º SEI-330018/000681/2021,

CONSIDERANDO o Decreto nº 45.600, de 16 de março de 2016;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para exercer as funções de Gestor e Fiscais do Contrato nº 002/2022, cujo objeto consiste na execução de obra pública, com vistas à implantação da pavimentação, sinalização, calçamento, ciclovias, viadutos (obra de arte especial de engenharia) e iluminação pública para melhoria da estrutura viária - DEMOB II, no município de Volta Redonda.

- GESTOR:

Elton Ricardo Alves - ID. Funcional 5087331-8;

- FISCAIS:

Carlos Wagner Marques de Amorim Junior - ID. Funcional 51245981; Jean Rodrigo Fernandes - ID. Funcional 51215195; Claudio Gedeao Martins - ID. Funcional 28466527.

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação e surtirá efeitos a contar de 15 de março de 2022.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022

URUAN CINTRA DE ANDRADE
Secretário de Estado das Cidades

Id: 2380503

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHOS DO PRESIDENTE
DE 14.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/000328/2022- Considerando as informações contidas no relatório da Comissão de Licitação (29870532), **CO-NHEÇO** do recurso e **NEGO** provimento, mantendo a empresa NOVACAP ENGENHARIA, INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA **INABILITADA** para a concorrência nº 001/2022.

PROCESSO Nº SEI-330022/000341/2022- Considerando as informações contidas no relatório da Comissão de Licitação (29869754), **CO-NHEÇO** do recurso e **NEGO** provimento, mantendo a empresa CONSTRUTORA AVENIDA LTDA **INABILITADA** para a concorrência nº 001/2022.

DE 17.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330022/000372/2022 - Consubstanciado no Parecer nº 141 DER/ASSJUR SEI- 29955671, na manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI- 30062098 e Controladoria SEI-30106486. **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo do Contrato nº 033/2021 por 300 (trezentos) dias, a partir de 20/03/2022, transferindo seu término para 13/01/2023, tendo como objeto "SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS VISANDO A ELABORAÇÃO DE PROJETO BÁSICO DE ENGENHARIA RODOVIÁRIA PARA MELHORIAS FÍSICAS E OPERACIONAIS DESTINADO À RECUPERAÇÃO DO PAVIMENTO, OAE'S, IMPLANTAÇÃO E MELHORIAS DO SISTEMA DE DRENAGEM E OAC'S, MELHORIA DA SINALIZAÇÃO HORIZONTAL E VERTICAL, RECUPERAÇÃO E CONTENÇÃO DE TALUDES, PROGRAMA DE RECUPERAÇÃO DE ÁREAS DEGRADADAS (PRAD), RECUPERAÇÃO DAS ÁREAS DOS TÚNEIS E DO REVESTIMENTO VEGETAL DA RODOVIA RJ-155, TRECHO ENTRE A BR-101 (MUNICÍPIO DE ANGRA DOS REIS E BR -116 (MUNICÍPIO DE BARRA MANSA) - EXTENSÃO 77,2 KM." a cargo da empresa ECOPLAN ENGENHARIA LTDA. Fundamentado no art. 57, § 1º, da Lei nº 8.666/1993. Enunciado nº 29 - PGE.

Id: 2380391

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEMDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 18.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000123/2022- Fundamentado no Art. 57, §1, da Lei Federal nº 8.666, de 21.06.1993. Enunciado nº 29 da PGE. Conforme Parecer nº138 DER/ASSJUR SEI- 29865144, a manifestação da Assessoria de Controle Interno SEI- e Controladoria SEI-30159891. **AUTORIZO** a elaboração do Termo Aditivo de Prorrogação de Prazo e ao Contrato nº 066/2021 por 02 (dois) meses, a contar de 21/03/2022, transferindo seu término para 20/05/2022, tendo como objeto a "EXECUÇÃO DE OBRAS DE CONTENÇÃO, DRENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E SINALIZAÇÃO NP KM 61,9 DA RJ 137, NO MUNICÍPIO DE VALENÇA -RJ", a cargo da empresa MULTICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

Id: 2380529

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IIATO DO DIRETOR
DE 14.03.2022

DESIGNAR com validade a partir de 14/03/2021, o Engenheiro **FRANCISCO RODRIGUES DA SILVA**, identidade funcional 5118158-4, para acompanhar e fiscalizar a "OBRA DE RECONSTRUÇÃO DE PAVIMENTO E PROJETO EXECUTIVO NO TRECHO DA RJ-106 (TREVO DA VIA LAGOS) ATÉ A ENTRADA DE ARRAIAL DO CABO (RJ-140) - NOS MUNICÍPIOS DE SÃO PEDRO DA ALDEIA E ARRAIAL DO CABO NO ESTADO DO RIO DE JANEIRO" a cargo da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, objeto do Processo nº SEI-160002/000488/2021 (Contrato nº 022/2022), sob a supervisão do Engenheiro **PAULO VINICIUS ROCHA DE OLIVEIRA**, id funcional 5121864-0. Processo nº SEI-330026/000127/2022.

Id: 2380392

SECRETARIA DE ESTADO DAS CIDADES
FUNDAÇÃO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM
DIRETORIA DE OBRAS E CONSERVAÇÃO - REGIONAL IIDESPACHO DO DIRETOR
DE 14.03.2022

PROCESSO Nº SEI-330026/000126/2022- AUTORIZO, "obra de reconstrução de pavimento e projeto executivo no trecho da RJ-106 (Trevo da Via Lagos) até a entrada de Arraial do Cabo (RJ-140) - nos Municípios de São Pedro da Aldeia e Arraial do Cabo no Estado do Rio de Janeiro", a cargo da empresa SANTA LUZIA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA. **CONCORRÊNCIA Nº 016/2021.CONTRATO Nº 022/2022. VALOR DOS SERVIÇOS:** R\$ 55.464.420,50. PRAZO DE EXECUÇÃO 240 (duzentos e quarenta) dias corridos. DATA INÍCIO 14/03/2022. DATA TÉRMINO: 08/11/2022. **PROCESSO Nº SEI-160002/000488/2021.**

Id: 2380393

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
BRUNO VERZANI LIMA DE ALMEIDA	PG10 - PROCURADORIA TRABALHISTA	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	21/03/2022
VANESSA CERQUEIRA REIS DE CARVALHO	PG15 - SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA	PG10 - PROCURADORIA TRABALHISTA	21/03/2022

Art. 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 17 de março de 2022

BRUNO DUBEUX
Procurador-Geral do Estado

Id: 2380275

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO

ATOS DO PROCURADOR-GERAL
DE 17.03.2022

DESIGNA ANDRIELE DA SILVA DO NASCIMENTO, Id. Funcional nº 99991500 para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 31 de março de 2022. Processo nº SEI-140001/000782/2022.

DESIGNA ANA LUCIA BUCCOS SILVEIRA, Id. Funcional nº 99991179 para ter exercício na Procuradoria de Serviços Públicos, da Procuradoria-Geral do Estado, da Chefia do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, com validade a contar de 31 de março de 2022. Processo nº SEI-140001/000782/2022.

Id: 2380276

PROCURADORIA GERAL DO ESTADO
CONSELHO

ATA DA 569ª SESSÃO

Ao dia 14 (quatorze) do mês de março de dois mil e vinte e dois, no Edifício Sede da Procuradoria Geral do Estado, situado na Rua do Carmo nº 27 - 13º andar, compareceram à 569ª Sessão do Conselho da Procuradoria Geral do Estado, sob a Presidência do Procurador-Geral do Estado Bruno Dubeux, os Procuradores do Estado e Conselheiros Adriana de Biase Ninho, Flávio de Araújo Willeman, Fabiana Moraes Braga Machado, Marcos Bueno Brandão da Penha, Natália Faria de Souza, Guilherme Jales Sokal, João Paulo Melo do Nascimento, Adriana Prata de Freitas, Julia Vinhaes Tórtima, Cristiane Lucidi Machado, Juliana Maria Diniz Cabral Benjô, Gabriel Pacheco Ávila, Nathalie Carvalho Giordano Macedo, Victor Aguiar de Carvalho, Marcus Vinicius Cardoso Barbosa, Victor Campos Clement Leahy e Cristina Ferreira Tenório Francesconi. Também esteve presente o Procurador-Corregedor Marcio Bruno Milech, a Procuradora Fernanda Wolf Von Arcosy Teixeira, responsável pelo expediente da Corregedoria e o Procurador Fabiano Pinto Magalhães, Procurador-Assistente do CEJUR/PGE. Havendo o número legal de presentes, foi declarada aberta a sessão, às 14:00, e designada para secretariar os trabalhos a Procuradora responsável pelo expediente da Corregedoria. Iniciados os trabalhos, o Presidente elogiou o trabalho realizado pelos Conselheiros e, em especial, a atuação do Conselheiro Guilherme Jales Sokal, no tocante aos estudos e debates realizados sobre a fixação de critérios objetivos para a promoção por merecimento. O Presidente manifestou, ainda, seu desejo, de que o mencionado Conselheiro seja convidado para todas as sessões a serem realizadas sobre o tema, bem como todos os Conselheiros, incluindo Titulares e Suplentes, que venham a se eleger para o próximo mandato. Em seguida, foram analisados os itens constantes da pauta, tendo sido determinada a sua inversão. 1. SEI-14/8527/2022 - licença e custeio de curso de curta

Secretaria de Estado de Trabalho e Renda

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINIATO DO PRESIDENTE
DE 17/03/2022

INVESTE no cargo de Agente Administrativo, na Classe Inicial Médio (I), do Quadro Permanente de Pessoal da Fundação Santa Cabrini, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda, **MÁRCOS ANDRÉ RAIMUNDO TURQUES**, ID Funcional nº 5128365-4, em virtude de nomeação efetuada através do Ato do Exmo. Sr. Secretário de Estado da Casa Civil de 15/03/2022, publicado no Diário Oficial de 16 de março de 2022, em vaga prevista na Lei nº 6.844, de 30 de junho de 2014. Processo nº SEI-400002/000565/2022.

Id: 2380407

SECRETARIA DE ESTADO DE TRABALHO E RENDA
FUNDAÇÃO SANTA CABRINIDESPACHO DO PRESIDENTE
DE 17/03/2022

PROCESSO Nº SEI-400002/000247/2022 - AUTORIZO a adesão por esta Fundação Santa Cabrini à Ata de Registro de Preços SEPLAG nº 0002/2022/210100-01, objeto do Pregão Eletrônico de Registro de Preços - PERP nº 04/21, realizado pela Secretaria de Estado de Planejamento e Gestão do Rio de Janeiro - SEPLAG, que tem por objeto a gestão do abastecimento, com utilização de solução tecnológica, e fornecimento de combustíveis através de postos credenciados, conforme as especificações contidas no Edital; Termo de Referência - Anexo I do Edital e o Formulário de Proposta de Preços - Anexo VI do Edital, assim como as informações reunidas no Apêndice III-A - Consolidação das Informações desta Ata de Registro de Preços nº 0002/2022/210100-01, realizado pelo Processo nº SEI-120001/002406/2021, no valor estimado de R\$ 592.527,00 (quinhentos e noventa e dois mil quinhentos e vinte e sete reais), pelo período de 30 (trinta) meses.

Id: 2380528

Procuradoria Geral do Estado

PROCURADORIA-GERAL DO ESTADO

ATO DO PROCURADOR-GERAL

RESOLUÇÃO PGE Nº 4828 DE 17 DE MARÇO DE 2022

ALTERA A LOTAÇÃO DOS PROCURADORES
DO ESTADO QUE MENCIONA.

O PROCURADOR-GERAL DO ESTADO, no uso de suas atribuições legais, e tendo em vista o que dispõe o art. 6º, incisos IV e XX, da Lei Complementar nº 15, de 25 de novembro de 1980. Processo nº SEI-140001/000203/2022,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica alterada a lotação dos Procuradores do Estado abaixo mencionados:

Nome	Lotação Anterior	Lotação Atual	Validade
BRUNO DUBEUX	Presidente	Presidente	
ADRIANA DE BIASE NINHO	Presidente ad hoc	Presidente ad hoc	
MARCIO BRUNO MILECH	Procurador-Corregedor	Procurador-Corregedor	
FERNANDA WOLF VON ARCOSY TEIXEIRA	Procuradora responsável pelo expediente da Corregedoria	Procuradora responsável pelo expediente da Corregedoria	

Id: 2380533

AVISOS, EDITAIS E
TERMOS DE CONTRATOS

Secretaria de Estado da Casa Civil

SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL

EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRATUAL

INSTRUMENTO: Contrato SECC nº 009/2022.
PARTES: Estado do Rio de Janeiro, através da Secretaria de Estado da Casa Civil e a empresa DADY ILHA SOLUÇÕES INTEGRADAS EIRELI;
OBJETO: Prestação de serviços de solução continuada de impressão, cópia e digitalização corporativa - Estações Digitais de Serviço (EDS) Departamentais, integrada a sistemas corporativos e à rede de dados, compreendendo a cessão de direito de uso de equipamentos, incluindo a prestação de serviços de manutenção preventiva e corretiva, fornecimento de peças e consumíveis necessários (exceto papel), assim como serviços de gestão, controle e operacionalização da solução e treinamento, na forma do Termo de Referência e do instrumento convocatório.
PRAZO: 12 (doze) meses, contados a partir da data de publicação do extrato deste instrumento no D.O.
VALOR: R\$ 298.389,60 (duzentos e noventa e oito mil trezentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).
NOTA DE EMPENHO: 2022NE00166.
DATA DE ASSINATURA: 17/03/2022.
FUNDAMENTO: Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 e alterações.
PROCESSO Nº SEI-150001/013249/2021.

Id: 2380324